



PROCESSO Nº	: 58.998-5/2021
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO	: DENÚNCIA – RELATÓRIO PRELIMINAR
RELATOR	: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
AUDITORA	: ÉLIA MARIA ANTONIÊTO SIQUEIRA
ORDEM DE SERVIÇO	: 009379/2022

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e art. 101, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

É a informação.

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

*(Assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Luiz Otavio Esteves de Camargos**  
*Supervisor de Controle Externo*

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Relator.

*(Assinatura digital)*<sup>2</sup>

**Marcelo Takao Tanaka**  
Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.